



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 001/2011

Dispõe sobre a Interpretação do Anexo 2

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2011, ao que se refere o Processo CMPD n.º 001/2011,

CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 em parte do Jardim Santa Mônica, uma vez que o Anexo 2 parte do Bairro está inserido como ZIC – Zona Industrial de Comercial.

CONSIDERANDO que parte do local demarcado como ZIC já é ocupado por residências e comércios locais;

CONSIDERANDO que o mapa do Anexo 2, no local suprimiu inclusive ruas já existentes;

CONSIDERANDO que apenas o lote de cadastro n.º 367 é ocupado por Indústria enquadrada como ZIC,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC n.º 154/2011, considerando como ZM1 (Zona Mista 1) o uso e ocupação do solo os lotes de Cadastro n.º 384, 516, 515 e 514, considerando como ZIC (Zona Industrial e Comercial) somente o lote de Cadastro n.º 367.

Art. 2º. Interpretar o Anexo 2 da LC n.º 154/2011, incluindo-se a Rua Reinaldo Machado, a Travessa Eneide Gardim Bueno e o final da Rua José Camilo de Souza.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de dezembro de 2011.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial n.º 543 de 23/12/2011